

PORTARIA Nº 92/2016

Institui Grupo de Trabalho na Escola de Saúde Pública para Criação de Comissão de Educação Popular em Saúde Pública no Rio Grande do Sul.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e,

Considerando, a Política Nacional de Promoção da Saúde de 2010, no que confere à valorização dos saberes populares e tradicionais, práticas integrativas e complementares, às redes de produção social da saúde do cuidado;

Considerando, a Portaria nº 1351/2014, que instituiu a Comissão de Educação Popular em Saúde no Rio Grande do Sul;

Considerando, a total desmobilização e a inoperância da referida Comissão no ano de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Institui Grupo de Trabalho Sob Coordenação da Escola de Saúde Pública para propor Comissão de Educação Popular em Saúde.

Art. 2º O grupo de trabalho deverá ser composto por representantes da:

- Escola de Saúde Pública;
- Assessoria Técnica e de Planejamento;
- Departamento de Ações em Saúde;
- Centro Estadual de Vigilância em Saúde;
- Assessoria Jurídica.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 1351/2014 de 24 de dezembro de 2014 publicada no Diário Oficial do Estado em 24 de dezembro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS,
Secretário de Estado da Saúde .